



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 94/2017 -

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2565 - Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes para as USFs, na Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 19 de julho de 2017.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para
dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 24 de 07 de 2017

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 24 de 07 de 2017

Presidente

Aprovada em 1ª discussão
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 22 de 08 de 2017

A Comissão de Educação, Saúde Pública e
Assistência Social, para dar parecer.

Sala de Sessões, 24 de 07 de 2017

(Presidente)

Presidente

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços
Públicos para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 24 de 07 de 2017

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.
À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 22 de 08 de 2017

Presidente

A Comissão Permanente da Agricultura e Meio Ambiente,
para dar parecer.

Sala das Sessões, 24 de 07 de 2017

(Presidente)

A Comissão de Defesa do Consumidor, para dar
parecer.

Sala das Sessões, 24 de 07 de 2017

(Presidente)

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa
Humana, para dar parecer

Sala das Sessões, 24 de 07 de 2017

(Presidente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.976 de 20/06/2016 - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2017

Valores expressos em R\$ milhares médios/2017

ACRÉSCIMO						
Programa: 1001 - Atenção Básica a Saúde						
Objetivo:- Convênio Objetivando atender Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as USFs						
Órgão Responsável Principal: 12.02.00 Fundo Municipal de Saúde						
Ação	Indicador	Órgão Executor	Índice mais recente	Índice Final PPA		
				Meta física 2017	Despesas Correntes	Desp. Capital
2565 - Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes para as USFs		Fundo Municipal de Saúde		1		515
				Total do Acréscimo		
						515
RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Discriminação						
Recursos através do Convênio para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as USFs						
				2017		
				515		
						Total
						515
Justificativa das Modificações:						
Acréscimos dos valores para atender despesas com o Convênio para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as USFs						





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ JUSTIFICATIVA ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2565 - Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes para as USFs, na Lei 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.**

Visando o desenvolvimento e melhorias da Secretaria Municipal de Saúde, o município de Pirassununga recebeu um recurso Federal, conforme proposta nº 12094.290000/1150-02 para aquisição de materiais e equipamentos permanentes com a finalidade de melhorias das seguintes UBS/USF: USF Angelina Orsi Ferrarezi, USF Centro I, USF Limoeiro, USF João Balbi E USF Francisco Belloni.

Assim sendo, necessária se faz a inclusão de nova ação no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como abertura de respectivo crédito adicional, motivo pelo qual apresentamos a presente propositura para apreciação dessa Casa de Leis.

Por todo o exposto, requeremos tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município, lembrando que sua aprovação está condicionada à apresentação em audiência pública, a ser convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no art. 5º, parágrafo único da Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005.

Pirassununga, 19 de julho de 2017.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



As Comissões Permanentes em Plenário.

Ofício nº 109/2017

Pirassununga, 24 / 07 / 2017

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente

Pirassununga, 19 de julho de 2017.

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2565 - Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes para as USFs, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017**, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador

LEONARDO FRANCISCO SAMPAIO DE SOUZA FILHO

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo ao princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 4.514, de 29/11/2013, bem como ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os munícipes em geral para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, a realizar-se **dia 15 de agosto de 2017 (terça-feira), às 19 horas**, no Plenário “Dr. Fernando Costa”, nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro.

- **Projeto de Lei nº 78/2017.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1610 – **Microbacias II**, na Lei nº 4.514, de 29/11/2013 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2014 a 2017.
- **Projeto de Lei nº 79/2017.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1610 – **Microbacias II**, na Lei nº 4.976, de 20/06/2016 – Diretrizes Orçamentárias de 2017.
- **Projeto de Lei nº 80/2017.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 1610 – **Microbacias II**, para devolução do saldo remanescente em conta, referente ao Convênio Estrada Municipal Antônio Gilberto Guerra Marsiglio e a extensão para implantação em trecho de 1200 metros, junto à PNG 040.
- **Projeto de Lei nº 81/2017.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2562 – **Aquisição de uma Motoniveladora da Casa Civil**, na Lei nº 4.514, de 29/11/2013 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2014 a 2017.
- **Projeto de Lei nº 82/2017.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2562 – **Aquisição de uma Motoniveladora da Casa Civil**, na Lei nº 4.976, de 20/06/2016 – Diretrizes Orçamentárias de 2017.
- **Projeto de Lei nº 83/2017.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2562 – **Convênio Casa Civil para aquisição de uma motoniveladora**.
- **Projeto de Lei nº 84/2017.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2561 – **Aquisição de uma Motoniveladora SICONV**, na Lei nº 4.514, de 29/11/2013 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2014 a 2017.
- **Projeto de Lei nº 85/2017.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2561 – **Aquisição de uma Motoniveladora SICONV**, na Lei nº 4.976, de 20/06/2016 – Diretrizes Orçamentárias de 2017.
- **Projeto de Lei nº 86/2017.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para atender a abertura de nova ação nº 2561, destinada ao **Convênio SICONV para aquisição de uma motoniveladora**.
- **Projeto de Lei nº 87/2017.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2563 – **Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes para as USFs**, na Lei nº 4.514, de 29/11/2013 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2014 a 2017.
- **Projeto de Lei nº 88/2017.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2563 – **Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes para as USFs**, na Lei nº 4.976, de 20/06/2016 – Diretrizes Orçamentárias de 2017.
- **Projeto de Lei nº 89/2017.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2563, para o **Convênio Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as USFs**.
- **Projeto de Lei nº 90/2017.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2564 – **Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes para as USFs**, na Lei nº 4.514, de 29/11/2013 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2014 a 2017.
- **Projeto de Lei nº 91/2017.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2564 – **Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes para as USFs**, na Lei nº 4.976, de 20/06/2016 – Diretrizes Orçamentárias de 2017.
- **Projeto de Lei nº 92/2017.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2564, para o **Convênio Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as USFs**.
- **Projeto de Lei nº 93/2017.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2565 – **Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes para as USFs**, na Lei nº 4.514, de 29/11/2013 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2014 a 2017.
- **Projeto de Lei nº 94/2017.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2565 – **Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes para as USFs**, na Lei nº 4.514, de 29/11/2013 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2014 a 2017.
- **Projeto de Lei nº 95/2017.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 515.525,00 (quinhentos e quinze mil e quinhentos e vinte e cinco reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2565, para o **Convênio Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as USFs**.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente



Pesquise sobre o que você precisa no site

Menu Principal



Paulinho do Mercado pede reparos em estrada rural

"Estrada está em péssimas condições de tráfego, com muitos buracos no leito carroçável", apontou vereador

"Em pleno século 21, p

Em pedido de informações ao Executivo, estando em funcionamento no município

0000

Comunicados

+

PRESTAÇÃO DE CONTAS PREFEITURA - 2016 - Prestação de Contas

Convites

+

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA (Projetos de Lei n°s 99, 100 e 101/2017) - 15/08/2017

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA 15/08/2017

Notícias

+

- 09 | 08 | Vereador Zé Castro entrega pares de tênis a alunos do Profesp
- 08 | 08 | Vitor Naressi propõe central de atendimento em Pirassununga
- 08 | 08 | "Agentes devem anotar quando as famílias não se encontram nas residências", diz Paulinho do Mercado
- 08 | 08 | Paulo Rosa sugere criação de Guia de Turismo no município
- 07 | 08 | "Se nós não tivéssemos a foto original, eu até acreditaria que era lixo", afirma Luciana
- 07 | 08 | Leo sugere ao Executivo formação de equipe para administrar convênios do município

Nossos Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 94/2017**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2565 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as USFs, na Lei 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 22 AGO 2017.

Edson Sidinei Vick
Presidente

Natal Furlan
Relator

José Antonio Camargo de Castro
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 94/2017**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa **autorizar inclusão de nova ação nº 2565 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as USFs, na Lei 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões,

22 AGO 2017


Natal Furlan
Presidente


Jeferson Ricardo do Couto
Relator


Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br




PARECER N°

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 94/2017**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa **autorizar inclusão de nova ação nº 2565 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as USFs, na Lei 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017**, nada tem a objetar quanto seu aspecto assistencial.

Sala das Comissões,

22 AGO 2017


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Presidente


Vitor Naressi Netto
Relator


Jeferson Ricardo do Couto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 94/2017**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2565 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as USFs, na Lei 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017**, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Salas das Comissões,

22 AGO 2017


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente


Jeferson Ricardo do Couto
Relator


Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 94/2017**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa **autorizar inclusão de nova ação nº 2565 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as USFs, na Lei 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017**, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Salas das Comissões, 22 AGO 2017



Vitor Naressi Netto
Presidente



Wallace Ananias de Freitas Bruno
Relator



Jose Antonio Camargo de Castro
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 94/2017, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2565 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as USFs, na Lei 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões, 22 AGO 2017


Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Presidente


Natal Furlan
Relator


Luciana Batista
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 94/2017**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2565 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as USFs, na Lei 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Salas das Comissões,

22 AGO 2017


Luciana Batista
Presidente


Edson Sidinei Vick
Relator


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Membro



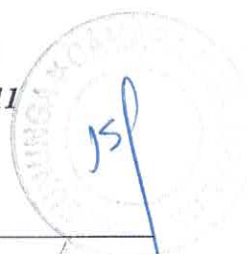
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



REQUERIMENTO

APROVADO

Providenci-se a respeito

Nº 526/2017

Sala das Sessões,

22 AGO 2017

PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o Projeto de Lei nº 94/2017 que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2565 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as USFs, na Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2017.

Vitor Naressi Netto
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5069 PROJETO DE LEI Nº 94/2017

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017”

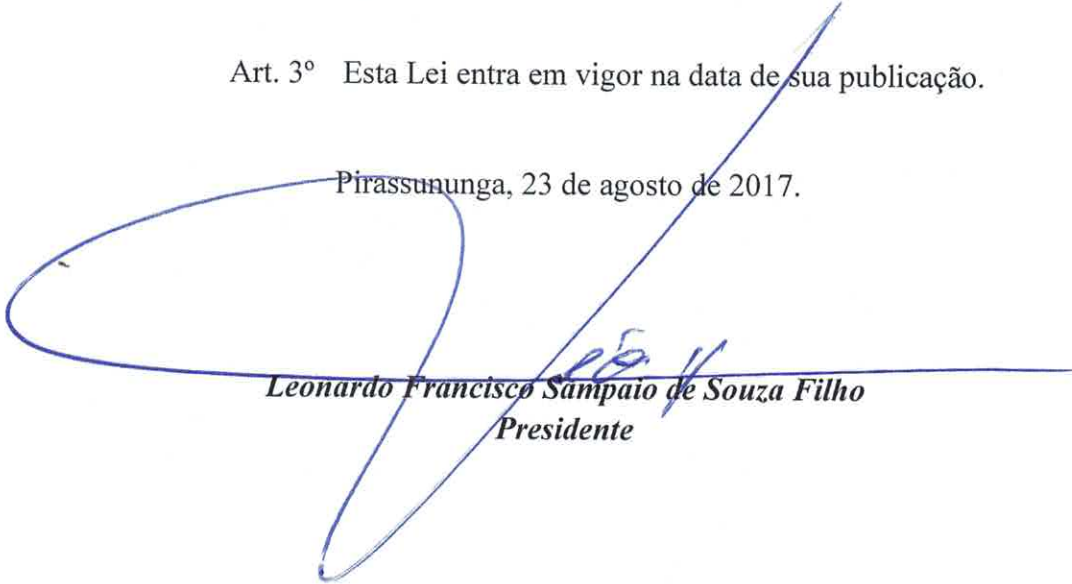
A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2565 - Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes para as USFs, na Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de agosto de 2017.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 5069

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 94/2017

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.976 de 20/06/2016 - Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2017

Valores expressos em R\$ milhares médios/2017

ACRÉSCIMO						
Programa: 1001 - Atenção Básica a Saúde						
Objetivo: Convênio objetivando atender Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as USFs						
Órgão Responsável Principal: 12.02.00 Fundo Municipal de Saúde						
Indicador	Índice mais recente		Índice Final PPA			
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2017	Despesas Correntes	Despesa Capital	Total
2565 - Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes para as USFs	Fundo Municipal de Saúde		1		515	
			Total do Acréscimo			515
RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Discriminação						
Recursos através do Convênio para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as USFs						
			2017			Total
			515			515

Justificativa das Modificações:

Acréscimos dos valores para atender despesas com o Convênio para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as USFs





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/



Of. nº 01298/2017-SG

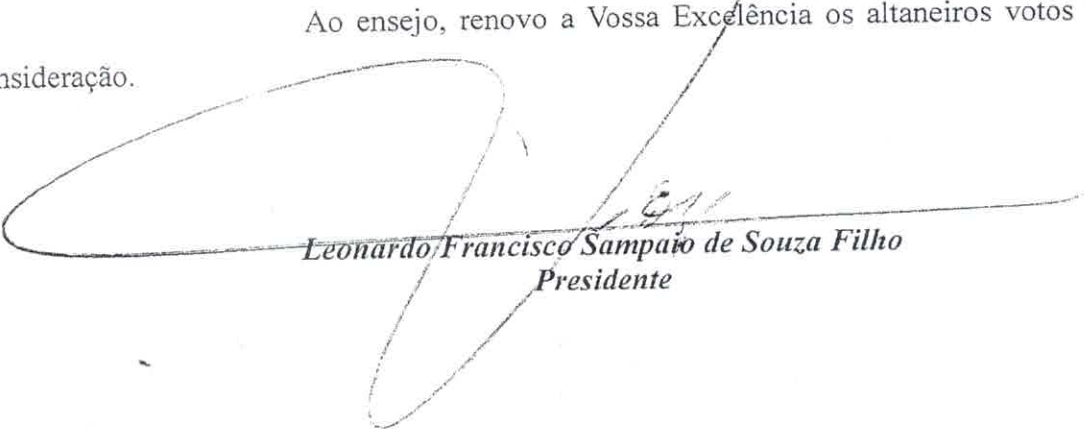
Pirassununga, 23 de agosto de 2017.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, cópia das seguintes proposituras: Indicações nºs 646 a 662/2017; e Pedido de Informação nº 206/2017, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 22 de agosto de 2017.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 5062, 5063, 5064, 5065, 6066, 5067, 5068, 5069, 5070, 5071, 5072, 5073, 5074 e 5075, referente aos Projetos de Lei nºs 78, 79, 80, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 98, 104, 105, 106 e 108/2017, respectivamente.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ADEMIR ALVES LINDO
Prefeitura Municipal
PIRASSUNUNGA – SP

Recebido -
23.08.17
Daurivan



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 5.155, DE 23 DE AGOSTO DE 2017 -

"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017".....

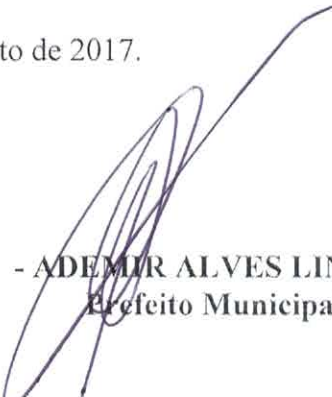
A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:


Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2565 - Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes para as USFs, na Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de agosto de 2017.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal


Publicada na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.



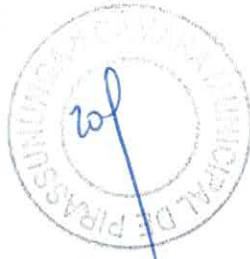
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.155, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.976 de 20/06/2016 - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2017

Valores expressos em R\$ milhares médios/2017

ACRÉSCIMO						
Programa: 1001 - Atenção Básica a Saúde						
Objetivo:- Convênio Objetivando atender Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as USFs						
Órgão Responsável Principal: 12.02.00 Fundo Municipal de Saúde						
Ação	Indicador	Índice mais recente	Meta física 2017	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
2565 - Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes para as USFs	Órgão Executor Fundo Municipal de Saúde		1		515	
Total do Acréscimo						515
RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Discriminação						
Recursos através do Convênio para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as USFs						
			2017			Total
			515			515
Justificativa das Modificações:						
Acréscimos dos valores para atender despesas com o Convênio para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as USFs						





Pirassununga, 31 de agosto de 2017 | Ano 04 | Nº 049

LEI Nº 5.155, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2565 - Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes para as USFs, na Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de agosto de 2017.

ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal

VIVIANE DOS REIS

Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 5.156, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI: -

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite R\$ 515.525,00 (quinhentos e quinze mil, quinhentos e vinte e cinco reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2565 - para atender ao Convênio Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as USFs, consignando na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde

120200 1030110012565 449052 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 515.525,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo

43, § 1º, sendo o valor de R\$ 515.525,00 (quinhentos e quinze mil, quinhentos e vinte e cinco reais) coberto através do excesso de arrecadação da receita orçamentária referente ao repasse financeiro. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de agosto de 2017.

ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal

VIVIANE DOS REIS

Secretária Municipal de Administração

DECRETO (S)

DECRETO Nº 6.940, DE 2 DE AGOSTO DE 2017

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica e dá outras providências".....

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.495, de 8 de maio de 2017; e,

Considerando o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou por via judicial, o imóvel objeto da matrícula nº 17.563 do CRI local que, conforme referida matrícula, consta pertencer a **Jair André**, portador do RG nº 11.214.307 – SSP/SP e CPF nº 583.448.028-49, casado com **Nair Ament André**, portadora do RG nº 22.296.139 – SSP/SP e CPF nº 171.617.838-01; **Vilma de Jesus Martins**, portadora do RG nº 16.422.167-0 – SSP/SP e CPF nº 154.842.788-80; **José Antonio Martins**, portador do RG nº 10.630.915 – SSP/SP e CPF nº 964.156.228-20; **Antonio Sérgio Martins**, portador do RG nº 450.108 - SSP/SP e CPF nº 599.914.968-15, casado com **Luzia Orlete Rosim Martins**, portadora do RG nº 5.054.168 - SSP/SP e CPF nº 088.326.218-51; **Fábio André Rosim Martins**, portador do RG nº 22.367.989-6 - SSP/SP e CPF nº 154.839.778-40, casado com **Melissa Campos Ferreira de Almeida Martins**, portadora do RG nº 20.743.838-9 - SSP/SP e CPF nº 270.245.018-04;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 31 de agosto de 2017 | Ano 04 | Nº 049

ANEXO A LEI Nº 5155, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

Alterar a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.976 de 2006/2016 - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2017

Valores expressos em R\$ milhares milhões/2017

ACRESCIMTO					
Programa: 1001 - Atensão Básica a Saúde					
Objetivo: Convênio Objeto: atender Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as USFs					
Órgão Responsável Principal: 12.02.00	Fundo Municipal de Saúde				
Indicador		Índice mais recente	Meta física 2017	Despesa Correntes	Despesa Capital
2565 - Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes para as USFs	Fundo Municipal de Saúde		1	515	
Total do Acrescimo:					515
RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Distribuição:					
Recursos através do Convênio para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as USFs			2017		Total
			515		515
Justificativa das Modificações:					
Acréscimos dos valores para atender despesa com o Convênio para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as USFs					

ANEXO A LEI Nº 5154, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

Alterar o Plano Plurianual 2014 a 2017 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares milhões/2017

ACRESCIMTO									
Programa: 1001 - Atensão Básica a Saúde									
Objetivo: Convênio objetivando atender Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as USFs									
Órgão Responsável Principal: 12.02.00									
Fundo Municipal de Saúde									
Ação	Indicador		Índice mais recente	Meta física 2017	Meta física 2014-2017	Valor 2017	Valor - PPA 2014-2017		
2565 - Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes para as USFs	10	301		1	1	515	515		515
Total do Acrescimo:									515
RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES									
Distribuição:									
				2014	2015	2016	2017		Total
				0	0	0	515		515



Prefeitura Municipal
PIRASSUNUNGA



Nome ▼ Crescente ▼ Ordenar



Name

Last modified Size

2017-09-15 - Diário Eletrônico nº 50 - 15 de setembro de 2017.pdf	15-Sep-2017 14:39	147K
2017-09-14 - Diário Eletrônico nº 50 - 14 de setembro de 2017.pdf	15-Sep-2017 10:48	215K
2017-09-13 - Diário Eletrônico nº 50 - 13 de setembro de 2017.pdf	14-Sep-2017 14:49	145K
2017-09-12 - Diário Eletrônico nº 50 - 12 de setembro de 2017.pdf	12-Sep-2017 16:02	162K
2017-09-11 - Diário Eletrônico nº 50 - 11 de setembro de 2017.pdf	11-Sep-2017 16:57	135K
2017-09-08 - Diário Eletrônico nº 50 - 8 de setembro de 2017.pdf	08-Sep-2017 16:38	172K
2017-09-05 - Diário Eletrônico nº 50 - 5 de setembro de 2017.pdf	05-Sep-2017 15:45	183K
2017-09-01 - Diário Eletrônico nº 50 - 1º de setembro de 2017.pdf	04-Sep-2017 13:34	160K
2017-08-31 - Diário Eletrônico nº 49 - 1º-31 de agosto de 2017.pdf	18-Sep-2017 13:22	1.4M
2017-08-30 - Diário Eletrônico nº 49 - 30 de agosto de 2017.pdf	30-Aug-2017 14:29	140K
2017-08-29 - Diário Eletrônico nº 49 - 29 de agosto de 2017.pdf	01-Sep-2017 09:11	154K
2017-08-28 - Diário Eletrônico nº 48 - 28 de agosto de 2017.pdf	28-Aug-2017 16:04	150K
2017-08-25 - Diário Eletrônico nº 48 - 25 de agosto de 2017.pdf	25-Aug-2017 16:21	143K
2017-08-24 - Diário Eletrônico nº 48 - 24 de agosto de 2017.pdf	24-Aug-2017 15:48	206K
2017-08-23 - Diário Eletrônico nº 48 - 23 de agosto de 2017.pdf	23-Aug-2017 16:56	153K
2017-08-22 - Diário Eletrônico nº 48 - 22 de agosto de 2017.pdf	23-Aug-2017 13:49	152K
2017-08-21 - Diário Eletrônico nº 48 - 21 de agosto de 2017.pdf	21-Aug-2017 15:25	1.3M
2017-08-18 - Diário Eletrônico nº 48 - 18 de agosto de 2017.pdf	22-Aug-2017 09:47	135K
2017-08-17 - Diário Eletrônico nº 48 - 17 de agosto de 2017.pdf	17-Aug-2017 17:19	188K